

## Circular Informativa

---

N.º 232/CD/8.1.7

Data: 16/11/2012

Assunto: **Calcitonina – conclusão da revisão**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

O Comité de Medicamentos de Uso Humano (CHMP) da Agência Europeia de Medicamentos (EMA) confirmou, após reavaliação, as recomendações relativas à utilização dos medicamentos contendo calcitonina (divulgadas através da [Circular Informativa n.º 165/CD](#) de 26/07/2012).

Assim, a EMA e o Infarmed recomendam o seguinte:

### Aos médicos:

- Os medicamentos contendo calcitonina não devem ser prescritos para o tratamento da osteoporose;
- O tratamento com estes medicamentos deve utilizar a dose efetiva mais baixa e ser limitado ao menor período de tempo possível;
- A calcitonina vai estar disponível apenas nas formulações de solução para injeção e infusão e deve ser utilizada exclusivamente nas seguintes situações:
  - prevenção de perda óssea aguda devida a imobilização súbita – período de tratamento recomendado de duas semanas; período máximo de tratamento de quatro semanas;
  - doença de Paget como terapêutica de segunda linha em doentes que não respondem/não podem ser submetidos a tratamentos alternativos - período de tratamento limitado a três meses (períodos superiores de tratamento podem ser considerados tendo em conta os benefícios e os riscos);
  - hipercalemia causada por cancro.

**Os doentes** em tratamento com calcitonina devem falar com o seu médico, na próxima consulta de rotina, para que este possa avaliar a necessidade de prescrição de uma alternativa terapêutica.

O Conselho Diretivo



Eurico Castro Alves  
Presidente do  
Conselho Diretivo